



Referência: Processo nº 202500010077357

Interessado(a): ADRIANA GANAM ALVES CAMPOS

Assunto: Dispensa para participação em capacitação no exterior.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO N° .1214/2025

Conclusivamente, tenho em vista o que consta dos autos e o fundamento do art. 175 da Lei nº 20.756, de 2020, combinado com os arts. 9º, inciso III, 64 e 65 do Decreto nº 9.738, de 2020, resolvo autorizar o afastamento solicitado pela servidora ADRIANA GANAM ALVES CAMPOS, CPF nº ***.955.941-**, titular do cargo de Médico, do Grupo Ocupacional Médico e Cirurgião-Dentista, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde - SES, para ausentar-se do país, bem como o correspondente ao deslocamento, ou seja, de 2 a 9 de novembro de 2025, a fim de participar do evento de capacitação denominado *Obesityweek 2025*, em Atlanta, Geórgia, nos Estados Unidos da América, com a dispensa de expediente, sem prejuízo à sua remuneração. O certificado de participação no curso referenciado deverá ser juntado ao processo, como dispõe o inciso I do art. 65 do decreto em referência. Assim, encaminhe-se o processo à SES para conhecimento e científicação da parte interessada.

Goiânia, 31 de outubro de 2025.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 577965

Secretaria de Estado da Cultura

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, torna público a realização do processo seletivo de projetos culturais que pleiteiem recursos do Fundo de Arte e Cultura de Goiás - FAC, por meio do EDITAL DE MANIFESTAÇÕES CARNAVALESCAS EM GOIÁS - N° 7/2025. Chamada pública que concederá apoio financeiro às propostas no Estado de Goiás e do segmento artístico cultural, nas condições e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos, tendo em vista o que consta no processo nº 202517645004297 em observação às disposições da Lei Estadual nº 15.633/2006, Decreto nº 7.610/2012, pela Lei Estadual nº 17.928/2012, Lei Estadual nº 18.021/2013, Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022, no Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, Lei Federal nº 14.903, de 27 de junho de 2024, Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, Lei Federal nº 10.741/2003, Lei Federal nº 12.852/2013 e Lei Federal nº 13.146/2015 e demais normas aplicáveis à matéria. As inscrições para o respectivo Edital serão realizadas dentro da plataforma digital SISTEMA BARU DE EDITAIS, sistemabaru.cultura.go.gov.br, ficando abertas no período de 31/10/2025 a 14/11/2025, até às 23h59m59s (horário de Brasília). O Edital ficará à disposição dos interessados no sítio eletrônico oficial da SECULT/GO, <https://goias.gov.br/cultura/>. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do endereço eletrônico gpfac.cultura@goias.gov.br ou pelo telefone (62) 3201-4622.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretaria de Estado da Cultura

Protocolo 577859

ANEXO V
CRONOGRAMA

O Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura - Secult/GO, torna público o Anexo V Cronograma, referente ao EDITAL DE MANIFESTAÇÕES CARNAVALESCAS EM GOIÁS N° 7/2025, lançado por esta Pasta com recursos do Fundo de Arte e Cultura do Estado de Goiás.

1	Etapa 1: Avaliação de Mérito	Início	Fim
1.0	Publicação do Edital de Chamamento Público para conhecimento.	31/10/2025	31/10/2025
	Envio das Inscrições na Plataforma Baru de Editais.	31/10/2025	14/11/2025
1.1	Avaliação das propostas pela Comissão de Seleção (mérito).	17/11/2025	19/11/2025
1.2	Divulgação do resultado preliminar de classificados e não classificados no web site da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.	24/11/2025	24/11/2025
1.3	Prazo Recursal da avaliação de mérito.	25/11/2025	27/11/2025
1.4	Resposta ao Recurso	28/11/2025	02/12/2025
1.5	Divulgação do Resultado Final do DOE e no web site da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.	04/12/2025	04/12/2025
2	Etapa 2: Habilitação para Pagamento	Início	Fim
2.1	Entrega e Habilitação dos projetos aprovados pela Etapa 1	05/12/2025	10/12/2025
2.2	Divulgação preliminar do resultado de Habilitação (aptos a receber) no web site da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.	11/12/2025	11/12/2025
2.3	Prazo Recursal.	12/12/2025	16/12/2025
2.4	Resposta ao Recurso.	17/12/2025	17/12/2025
2.5	Divulgação final dos projetos aptos a receberem no web site da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.	18/12/2025	18/12/2025
2.6	Assinatura do Termo de Execução Cultural e envio do projeto para pagamento	19/12/2025	22/12/2025
2.7	Depósito dos recursos na conta bancária dos proponentes aprovados.	19/12/2025	22/12/2025

Cronograma sujeito a alterações, cabendo ao participante acompanhar os possíveis avisos no site eletrônico da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás e no Diário Oficial do Estado.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretaria de Estado da Cultura

Protocolo 577860

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, torna público a realização do processo seletivo de projetos culturais que pleiteiem recursos do Fundo de Arte e Cultura de Goiás - FAC, por meio do EDITAL DE FOMENTO TRADIÇÃO E TERRITÓRIO - GOIÁS DE TODOS NÓS - N° 8/2025. Chamada pública que concederá apoio financeiro às propostas no Estado de Goiás e do segmento artístico cultural, nas condições e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos, tendo em vista o que consta no processo nº 202517645003601 em observação às disposições da Lei Estadual nº 15.633/2006, Decreto nº 7.610/2012, pela Lei Estadual nº 17.928/2012, Lei Estadual nº 18.021/2013, Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022, no Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, Lei Federal nº 14.903, de 27 de junho de 2024, Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, Lei Federal nº 10.741/2003, Lei Federal nº 12.852/2013 e Lei Federal nº 13.146/2015 e demais normas aplicáveis à matéria. As inscrições para o respectivo Edital serão realizadas dentro da plataforma digital SISTEMA BARU DE EDITAIS, sistemabaru.cultura.go.gov.